



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia três de novembro de dois mil e quinze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dois do mês de novembro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte de outubro do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA **CÂMARA MUNICIPAL**

----- Despacho datado do dia vinte de outubro do presente ano que aprovou a décima primeira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de outubro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de outubro do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e quinze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e três de outubro do presente ano que deferiu o licenciamento de atividades em lugares públicos (Passeio Todo o Terreno) `Associação Clube Auto Roda Livre. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o despacho em apreço. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos membros dos órgãos sociais da Associação Clube Auto Roda Livre tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA **CÂMARA MUNICIPAL**

Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- Despacho datado do dia vinte e sete de outubro do presente ano que concedeu a isenção de taxas de licenciamento para a realização do Passeio Todo o Terreno à Associação Clube Auto Roda Livre. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o despacho em apreço. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com um dos membros dos órgãos sociais da Associação Clube Auto Roda Livre tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

----- De CENTRO SOCIAL MONSENHOR JÚLIO MARTINS, solicita a execução por fases da obra de ampliação das instalações do Centro Social a que corresponde o processo de obras n.º 18/2013. -----

----- Atenta a informação número duzentos e oitenta e seis barra dois mil e quinze, datada do dia dezanove de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De JÚLIO AUGUSTO LINHARES CHIOTE, solicita certidão de compropriedade para o terreno rústico sito no Lugar da Travessa em Mazouco, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003 de 23/08. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número duzentos e oitenta e oito barra dois mil e quinze, datada do dia vinte e nove de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de revisão do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submetê-la à Consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E A LB PRODUÇÕES UNIPESSOAL, LDA. – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta de contrato de comodato a celebrar entre o Município e a empresa LB Produções Unipessoal, Lda., e que aqui se dá por reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este contrato de comodato gostaríamos de ser esclarecidos acerca de algumas situações: -----

----- Primeiro é se esta empresa de produções que faz, com certeza, que presta um serviço ao Município, está em Freixo a prestar um serviço ao Município, gostaríamos de saber qual é o serviço e qual é a remuneração que, eventualmente, está a ser paga a esta empresa de produções, gostaria



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de ser informado em primeiro lugar desta situação e depois continuaria a intervenção”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Aqui não há remuneração nenhuma, há alguns trabalhos pontuais que vão fazendo, tipo a organização das conferências, um filme “À Vista de Pássaro”, “Memórias Orais” e “Museu da Seda” é isso que a Câmara paga, nada mais. -----

----- A cobertura das notícias que vai havendo nós não pagamos nada por isso”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Daquilo que percebo a senhora Presidente diz que esta empresa vai prestando serviços ao Município e que vai sendo paga conforme os serviços que vai prestando. -----

----- Então nós gostaríamos de saber e pode, eventualmente, não nos fornecer esses valores mas, gostaríamos de saber qual foi o montante de serviços prestados ao Município e os montantes que foram pagos a essa empresa. -----

----- De qualquer forma, depois da informação da senhora Presidente, é claro que nós somos de Freixo, somos Municípes de Freixo, participamos na vida ativa desta terra e sabemos claramente que esta empresa está já há algum tempo em Freixo, eventualmente, julgo que foi esta a empresa, posso estar enganado mas, julgo que foi esta a empresa contratada para fazer aquele filme de Freixo, não foi esta muito bem, posso estar enganado por isso mesmo não falo com certeza. -----

----- Esta empresa já está sediada naquele local há já algum tempo porquanto se recebem ofícios nas instituições que dão conta de que aquela empresa é uma empresa de Évora, que está em Freixo para prestar serviços ao Município, muito bem e que está sediada em instalações da Câmara Municipal. -----

----- Ora, nós somos Vereadores da Câmara, fazemos parte do Executivo Municipal e, que eu saiba, a menos que eu esteja errado, deveríamos ter sido informados de que essa empresa lá está e também atendendo a que essa empresa recebe dinheiro por aquilo que, eventualmente, vai fazendo ao Município, os serviços que vai prestando ao Município tinha a obrigação de pagar também por aquelas instalações e teria que ter sido feito este contrato que está agora a ser celebrado que, a meu ver não deveria ser de comodato mas seria de aluguer de instalações porque uma empresa privada



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

não pode, de forma nenhuma, de usufruir de instalações do Município sem que para isso haja um contrato ou haja um arrendamento, arrendamento esse que também teria que passar por este Executivo. -----

----- De forma que, fica bem claro e que fique em ata que esta empresa já se encontra em Freixo há vários meses, julgo até, possivelmente, ultrapassa já o ano e que se encontra sediada nas instalações dos baixos da bancada do polidesportivo sem que tenha qualquer enquadramento legal esta cedência de espaço, de forma que senhora Presidente, julgamos nós que está a ser desrespeitado a questão de que nós somos e fazemos parte do Executivo Municipal e que não tivemos de forma nenhuma qualquer informação acerca da presença daquela entidade nas instalações do Município. -----

----- Somos a favor, claramente a favor de que essas instalações, ou até mesmo os contratos que têm vindo a ser feitos com essa empresa se, eventualmente, fossem feitos com as pessoas que são de Freixo e que são jovens de Freixo e que podiam com toda a certeza agrupar-se para prestar esse serviço ao Município estaríamos completamente de acordo e por isso mesmo não vamos votar favoravelmente este acordo de comodato exatamente por essa razão”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o contrato de comodato em apreço. -----

----- **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA – JOSÉ ANTÓNIO TAVARES PRETO E MARIA DA GRAÇA MARTINS PRETO – MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um contrato promessa de compra e venda a celebrar entre o Município e José António Tavares Preto e Maria da Graça Martins Preto e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social dezassete de novembro de dois mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS